



São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Aos Participantes do Balcão Agrícola do Brasil S.A. ("BAB"),

Ref.: **Suspensão temporária Aliança Agrícola do Cerrado S.A.**

Prezados Participantes,

O BAB, por meio deste Ofício Circular, divulga que, a partir de 23 de janeiro de 2026, está **suspensa, temporariamente, por 90 (noventa) dias** a autorização de Participação outorgada à **Aliança Agrícola do Cerrado S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.181/0001-42, para atuar como Comitente e Comitente Entregadora na negociação, registro e liquidação de contratos de derivativos a termo de milho e soja nas Regiões de Entrega de Rondonópolis e Rio Verde, nos ambientes administrados pelo BAB.

A lista de Participantes Autorizados para Entrega ativos nas Regiões de Entrega disponibilizadas pelo BAB encontra-se acessível e atualizada para consulta no site do BAB no documento "Dados informativos BAB V2", acessível por meio do Menu > Mercado > Participantes Autorizados.

Signed by:

B3883D36438F475...

BALCÃO AGRÍCOLA DO BRASIL S.A.

Diretor Presidente
Eric Cardoni